



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 18/2021

Decisão : 376/2021-CEEE/PE

Item da Pauta : 4.1.

Referência : Protocolo nº 200.140.089/2020

Interessado : Adelmo Cavalcanti Lapa Filho

EMENTA: Aprova o parecer do Relator pelo cancelamento da CAT de nr. 2220478171/2018 emitida em 10/09/2018, do profissional Adelmo Cavalcanti Lapa Filho.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 18ª, realizada no dia 03 de novembro de 2021, apreciando a solicitação DATE – Divisão de Acervo Técnico, sob a relatoria do conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo cancelamento da CAT de nr. 2220478171/2018 emitida em 10/09/2018, cujo parecer transcrevemos: *“Após a análise da solicitação apresentada e da legislação em vigor, e considerando o entendimento da DATE – Divisão de Acervo Técnico conforme abaixo transcrito: “Conforme entendimentos traçados junto a Maristela Portela, à frente da DATE, encaminhamos este protocolo a CEEE para que seja esclarecido o procedimentos que deve ser adotado a respeito da CAT de nr. 2220478171/2018 emitida em 10/09/2018, que em 24/08/2018, foi publicado no Diário Oficial da União (fl.420) (Anexo 02) a nulidade absoluta do Atestado técnico exarado em 27/03/2018. Ressaltamos que a CAT de nr. 2220514766 / 2020 atrelada a este, foi devidamente emitida em 23/08/2021, conforme decisão da CEEE de nr. 277/2021-CEEE/PE de 04/08/2021 protocolizada sob o nr. 200.140.089/2020. que contém todos os documentos utilizados para análise e parecer da CEEE.” Diante do exposto, sou de parecer pelo cancelamento da CAT de nr. 2220478171/2018 emitida em 10/09/2018, solicitada pelo profissional Adelmo Cavalcanti Lapa Filho em função de nos Registros do CREA-PE.” DECIDIU*, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pelo cancelamento da CAT de nr. 2220478171/2018, acima referenciada. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Jarbas Morant Vieira, Mozart Bandeira Arnaud, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de novembro de 2021

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-PE